



**Orientações para comprovação dos requisitos mínimos e da auto pontuação
(Anexo III) informada pelo candidato a TUTOR do Edital 09/2022
Projeto Saúde com Agente**

Prezado candidato,

O link para inserção da documentação comprobatória estará disponível a partir de 30/04 a 02/05/2022, às 18h.

Considerando:

Que está previsto no Item 09 –DA CLASSIFICAÇÃO:

“A ordem de classificação será pela maior pontuação, sendo a pontuação máxima de 10 pontos.

Em caso de empate, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem: (1º) maior idade e (2º) sorteio público.

*“Toda a documentação comprobatória declarada na auto pontuação (Anexo III), bem como dos requisitos (item 3.2) será **conferida após a divulgação dos resultados da classificação, previamente à ocupação da vaga.**”*

E que está previsto no Item 10 – DO RESULTADO DA SELEÇÃO, DA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

“A integração do bolsista selecionado por este Edital dar-se-á conforme a necessidade do projeto.”

Estaremos recebendo a documentação dos candidatos classificados em terceira chamada, com maior pontuação, a partir da classificação 6557. No caso de não comprovação de algum dos critérios da auto pontuação, a classificação será revisada e o candidato será reposicionado. Se ao ser reposicionado, o candidato não ficar classificado entre os listados, serão chamados a comprovar a auto pontuação os candidatos até que se complete novamente o número de vagas e o cadastro reserva.

Sendo assim, após conferir a sua colocação, faça em primeiro lugar o *upload* dos seus documentos de identificação (RG, CPF e comprovante de endereço) e comprobatórios dos requisitos mínimos definidos no Item 3.2, que são:

“Formação mínima exigida de ensino superior completo, preferencialmente na área da saúde;

experiência comprovada como tutor ou docente em EAD;”

- 1- RG/CPF (se seu documento de identidade tiver o registro do número do CPF, não será necessário anexar o cartão do CPF);
- 2- Diploma de Graduação.*
- 3- Atestado (s) de Instituição de Ensino que declare o período de atividade em Cursos EAD, com informação da carga horária referente ao (s) período (s); **

Após, insira os documentos que comprovam a sua auto pontuação na ordem em que aparecem no Anexo III do Edital. A ordem e de inserção dos documentos será, portanto:

- 4- RG/CPF (se seu documento de identidade tiver o registro do número do CPF, não será necessário anexar o cartão do CPF);
- 5- Diploma de Graduação;*
- 6- Atestado (s) de Instituição de Ensino que declare o período de atividade em Cursos EAD, com informação da carga horária referente ao (s) período (s); **
- 7- Certificado de Residência concluída Multiprofissional em Saúde Coletiva/Saúde da Família/Saúde Pública ou Uniprofissional com ênfase em Atenção Primária à Saúde ou Vigilância em Saúde;*
- 8- Certificado de Curso de pós-graduação *lato-sensu* concluído na área da Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Saúde da Família ou áreas afins;*
- 9- Certificado de Especialização na área da educação
- 10- Diploma de Graduação na Saúde ou Educação;*
- 11- Diploma de Graduação em outras áreas; *
- 12- Atestado que comprove a experiência em educação a distância como tutor ou professor (qualquer tema);**
- 13- Atestado que comprove a atuação como docente em cursos de nível técnico ou superior na área da Saúde.***

*Anexar diploma/certidão/declaração de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino, informando o nome completo do candidato, nome completo do curso e período do Curso (com início e fim e data da expedição da declaração), assim como data e assinaturas. Para candidatos com diplomas obtidos no Exterior, somente será aceito o diploma revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, apresentar Reconhecimento ou Equivalência do Diploma (MEC).

****Anexar documento informando as horas de serviço e o período (com início e fim e data de expedição do documento), emitido pela instituição, atestando o cargo/emprego/função, e a descrição das atividades desenvolvidas como tutor ou professor em educação a distância (qualquer tema).**

*****Anexar documento informando as horas de serviço e o período (com início e fim e data de expedição do documento), emitido pela instituição, atestando o cargo/emprego/função, e a descrição das atividades desenvolvidas em cursos de nível técnico ou superior na área da Saúde.**

OS ARQUIVOS DEVERÃO ESTAR NO FORMATO “PDF” E SER IDENTIFICADOS DE ACORDO COM OS TÍTULOS DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR

ATENÇÃO

- 1) Somente será considerada a documentação relativa aos pontos informados pelo candidato no ato inscrição.**
- 2) Na ocasião do chamamento para o início das atividades, será exigida a entrega dos documentos previstos no Item 5 – DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO.**

“Os selecionados deverão fornecer as informações necessárias para o cadastramento de bolsa com assinatura do termo de aceite de cadastramento como extensionista visitante junto à UFRGS (Anexo I), termo de compromisso de bolsa (Anexo II), e cópias dos documentos pessoais – RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de dados bancários, telefone e endereço de e-mail.”

FIQUE ATENTO AOS INFORMES PUBLICADOS NA PÁGINA PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES E ACIMA.

ANEXO III Tutores

Critérios da análise curricular (até 10,0 pontos)

Item I – Formação acadêmica - Pontuação máxima 3,0 pontos		
	Pontuação atribuída	Pontuação obtida
Residência concluída Multiprofissional em Saúde Coletiva/Saúde da Família/Saúde Pública ou Uniprofissional com ênfase em Atenção Primária à Saúde ou Vigilância em Saúde	2,0	
Curso de pós-graduação lato-sensu concluído na área da Saúde Coletiva, Saúde Pública ou Saúde da Família ou áreas afins	1,5	
Especialização na área da educação	0,8	
Graduação na Saúde ou Educação* *Pré-requisito do edital (formação superior)	1,0	
Graduação em outras áreas* *Pré-requisito do edital (formação superior)	0,5	

Item II – Experiência em EAD - Pontuação máxima 4,0 pontos**		
**Pré-requisito do edital		
Experiência em educação a distância como tutor ou professor (qualquer tema)	0,25 a cada 100 horas	
Item III – Experiência profissional no ensino – Pontuação máxima 3,0 pontos		
Atuação como docente em cursos de nível técnico ou superior na área da Saúde	0,25 por semestre	
SOMA TOTAL		